

# O LEASING FINANCEIRO NA ARRENDATÁRIA E O REFLEXO NA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

*Rogério Ramos Marques \**

## 1. INTRODUÇÃO

O termo *leasing* é o gerúndio do verbo inglês *to lease* que significa arrendar; daí decorre que *leasing* é a ação (operação) de arrendar, ou arrendamento, embora na literatura em inglês o termo *lease* tenha o mesmo significado (Di Augustini, 1995, p. 13).

A legislação brasileira referente ao *leasing*, influenciada pela Constituição de 1988, art. 13 – que proíbe a citação de palavras estrangeiras em contratos e atos oficiais –, introduziu a expressão arrendamento mercantil. Entretanto, neste trabalho, será dado enfoque para o termo *leasing* devido ao seu emprego com maior frequência no meio empresarial.

Desde o seu surgimento no Brasil, a partir de 1967, e a sua regulamentação

na década de 70, o *leasing* vem se tornando cada vez mais relevante para a economia brasileira como um todo. Nos últimos anos, pessoas físicas e jurídicas têm se utilizado cada vez mais dessa forma de “financiamento”, que parte da

idéia de que o fato gerador dos rendimentos de uma entidade decorre do uso e não necessariamente da propriedade de um bem,

conforme destaca Niyama (1982, p. 1).

Para se ter uma idéia da evolução do *leasing* no Brasil, toma-se como exemplo a frota de veículos arrendados, constante da carteira das empresas arrendadoras, no período de dezembro de 1982 a maio de 1998, que apresenta crescimento de 62.280 para 846.404 veículos, conforme dados divulgados pela Associação Brasileira de Empresas de *Leasing* – Abel. Houve,

\* Pós-graduando do curso MBA Controller da Universidade de Brasília.

portanto, uma evolução de 1.259% da frota de veículos objeto de arrendamento. Cabe destacar que os valores referentes a veículos e afins representam 87,6% do total do imobilizado de arrendamento das empresas arrendadoras.

Este trabalho tem o objetivo de evi-

denciar a contabilização do *leasing* financeiro na arrendatária, comparando-se a metodologia adotada no Brasil àquela baseada nas Normas Internacionais de Contabilidade, e o reflexo na análise das demonstrações contábeis.



## 2. DIFERENÇAS ENTRE ALUGUEL, FINANCIAMENTO E LEASING

É interessante que se trace alguns comentários, também, sobre os reflexos das operações de financiamento e de aluguel nos demonstrativos contábeis das empresas que demandam tais recursos, objetivando um melhor entendimento da contabilização brasileira do *leasing* na arrendatária, bem como a comparação com a metodologia baseada nas Normas Internacionais de Contabilidade.

### ALUGUEL

Para Di Agustini (1995, p. 18),

o aluguel pode ser caracterizado por uma relação entre o locador (proprietário do bem) e o locatário (usuário do bem), que pagará ao locador pelo uso do bem.

O locatário registrará em sua contabilidade como despesa, ou como custo caso se refira a um gasto relacionado com a atividade fim da empresa, o valor referente ao aluguel do bem, tendo

como contrapartida o desembolso de caixa – pagamento no mesmo período em que o respectivo custo ou despesa é gerado – ou contas a pagar – quando o pagamento for efetuado após o período em que tenha ocorrido o fato gerador do custo/despesa de aluguel. Ao término do contrato de aluguel, o locatário devolverá o bem e, caso haja interesse em adquiri-lo, terá que o fazer pelo valor de mercado e se a locadora estiver disposta a vendê-lo.

### FINANCIAMENTO

No caso dos financiamentos, a empresa utiliza recursos de terceiros na aquisição de bens, passando a ter o direito de propriedade e de uso do mesmo, e constituindo-se algum tipo de garantia – hipoteca, penhor, alienação fiduciária etc. – durante o prazo do financiamento. Inicialmente, a empresa registra no seu ativo imobilizado o valor pelo qual o bem foi adquirido e no passivo exigível o correspondente valor do financiamento. Tal operação gerará despesas de juros e poderá ge-

rar despesa de variação monetária/cambial quando se tratar de financiamento pós-fixado. Cabe lembrar que, neste caso, a empresa detém a posse e a propriedade do bem, apesar de haver a possibilidade de o mesmo estar alienado como garantia da dívida contraída – alienação fiduciária.

### LEASING

No caso do *leasing*, a empresa arrendadora concede à arrendatária a utilização de um determinado bem, por um prazo previamente estipulado, mediante pagamentos periódicos, normalmente mensais. A arrendatária compromete-se a pagar as contraprestações e o valor residual garantido – VRG. Compõem as contraprestações a amortização do principal e os encargos. Seu valor varia de acordo com o VRG<sup>1</sup> escolhido, encargos, prazo do contrato, periodicidade e taxa de depreciação.

Ao final do contrato, a empresa arrendatária poderá fazer opção por uma das alternativas abaixo:

1. adquirir o bem pelo valor residual previamente contratado;
2. devolver o bem à empresa de *leasing*;
3. renovar o contrato por um novo prazo.

De acordo com Di Agustini (1995, p. 20),

o *leasing* representa uma combinação entre o aluguel e o financiamento, assemelhando-se a uma ou a outra, conforme a opção tomada pela arrendatária ao final do contrato:

- se optar pela devolução do bem, terá sido uma operação assemelhada ao aluguel, sendo que neste não teria a opção de adquirir o bem;
- se optar pela aquisição do bem, terá sido uma operação assemelhada ao financiamento, porém sem ter arcado com as possíveis desvantagens da propriedade (imobilização) durante o prazo contratual do arrendamento.

Segundo a Associação Brasileira das Empresas de *Leasing* – Abel, o arrendamento mercantil distingue-se do aluguel porque o valor do bem arrendado vai sendo gradativamente amortizado durante o pagamento das contraprestações, a arrendatária tem a opção de adquirir definitivamente o bem arrendado no final do contrato e a aceleração da depreciação em 30%, permitida fiscalmente, é transferida à arrendatária. E se distingue do financiamento porque o cliente não recebe recursos para a aquisição e sim o próprio bem pretendido, o qual continua sendo de propriedade da empresa arrendadora durante toda a vigência do contrato.

1 Valor Residual Garantido é o preço estipulado no contrato para exercício da opção de compra ou o valor que será pago à arrendatária, pela arrendadora, em caso de não ser exercida a opção de compra.



### 3. O LEASING FINANCEIRO NO BRASIL

A primeira lei sobre *leasing* no Brasil foi a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, alterada pela Lei nº 7.132, de 26 de outubro de 1983 – ambas em vigor. Em 28 de agosto de 1996, o Conselho Monetário Nacional – CMN editou a Resolução nº 2.309, que regulamenta as duas leis acima citadas e que disciplina a modalidade de arrendamento mercantil operacional, autoriza a prática de operações de arrendamento mercantil com pessoas físicas em geral e pessoas jurídicas e consolida normas a respeito de arrendamento mercantil financeiro. Essas normas fornecem os principais aspectos metodológicos, conceituais e operacionais do *leasing* no Brasil.

A seguir, algumas informações contidas na Resolução CMN nº 2.309/96, lembrando-se que o foco deste trabalho são os aspectos contábeis do *leasing* financeiro na arrendatária:

- as operações de *leasing* só podem ser realizadas por empresas devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil;
- as operações de *leasing* podem ser de dois tipos: financeiro e operacional;
- o *leasing* financeiro é a modalidade em que: as contraprestações e demais pagamentos previstos no con-

trato, devidos pela arrendatária, sejam normalmente suficientes para que a arrendadora recupere o custo do bem arrendado durante o prazo contratual da operação e, adicionalmente, obtenha um retorno sobre os recursos investidos; as despesas de manutenção, assistência técnica e serviços correlatos à operacionalidade do bem arrendado sejam de responsabilidade da arrendatária; o preço para o exercício da opção de compra é o valor do VRG;

- o *leasing* operacional é a modalidade em que: as contraprestações a serem pagas pela arrendatária contemplem o custo de arrendamento do bem e os serviços inerentes a sua colocação à disposição da arrendatária, não podendo o total dos pagamentos da espécie ultrapassar 75% do custo do bem arrendado; as despesas de manutenção, assistência técnica e serviços correlatos, sejam de responsabilidade da arrendadora ou da arrendatária; o preço para o exercício da opção de compra é o valor de mercado do bem arrendado;
- determinação do conteúdo mínimo dos contratos, destacando-se:
  - a opção do arrendatário de renovar o contrato, devolver o bem ou adquiri-lo;
  - o prazo mínimo de dois anos para o *leasing* financeiro de bens com

vida útil até cinco anos e de três anos para os demais bens;

- o prazo mínimo de 90 dias para o *leasing* operacional;
- a forma de pagamento das contraprestações;
- as responsabilidades adicionais decorrentes do uso indevido do bem arrendado, seguro previsto

para cobertura de risco, danos causados a terceiros etc;

- descaracterização da operação de arrendamento mercantil, passando a ser considerada como de compra e venda à prestação se a opção de compra for exercida antes de decorrido o respectivo prazo mínimo estabelecido.



### 4. A CONTABILIZAÇÃO BRASILEIRA DO LEASING FINANCEIRO

No Brasil, a contabilização do *leasing* é realizada como se fosse um aluguel, ou seja, o bem objeto de arrendamento não é contabilizado no ativo imobilizado, o valor da dívida proveniente do arrendamento não é registrado no passivo exigível e as contraprestações são consideradas como despesas.

Para maior facilidade de entendimento, vamos supor que a empresa Loca-louca Locadora de Veículos Ltda tenha realizado uma operação de *leasing* de um veículo para uso em sua atividade fim, junto à empresa XYZ *Leasing* S/A – Arrendamento Mercantil, com as seguintes características: valor do veículo: R\$ 20 mil, prazo de 24 meses, taxa de 3% a.m., operação prefixada e VRG final de 1%. De acordo com esses parâmetros pode-se montar o fluxo da operação de acordo com a Tabela

Price, conforme mostram os dados da Tabela 1.

REGISTRO CONTÁBIL  
QUANDO DO RECEBIMENTO DO BEM

No recebimento do veículo, a Loca-louca não faz nenhum registro no seu Balanço Patrimonial, “podendo (e devendo, para controle) apenas efetuar o registro nas *contas de compensação*” (IOB, 1996: 488):

D- Bens recebidos em arrendamento	20.000,00	
D- Juros sobre bens arrendados	8.403,33	
C- Contratos de arrendamento		28.403,33

Cabe destacar que a grande maioria das empresas não tem o costume de registrar as operações de *leasing* contratadas em contas de compensação, as quais auxiliam na elaboração das respectivas notas explicativas (no caso

TABELA 1  
LEASING DE VEÍCULO

Período	Prestação	Juros	Amortização	Saldo Devedor
0				20.000,00
1	1.175,14	600,00	575,14	19.424,86
2	1.175,14	582,75	592,39	18.832,47
3	1.175,14	564,97	610,16	18.222,30
4	1.175,14	546,67	628,47	17.593,83
5	1.175,14	527,82	647,32	16.946,51
6	1.175,14	508,40	666,74	16.279,77
7	1.175,14	488,39	686,75	15.593,02
8	1.175,14	467,79	707,35	14.885,67
9	1.175,14	446,57	728,57	14.157,10
10	1.175,14	424,71	750,43	13.406,68
11	1.175,14	402,20	772,94	12.633,74
12	1.175,14	379,01	796,13	11.837,61
13	1.175,14	355,13	820,01	11.017,60
14	1.175,14	330,53	844,61	10.172,99
15	1.175,14	305,19	869,95	9.303,04
16	1.175,14	279,09	896,05	8.406,99
17	1.175,14	252,21	922,93	7.484,07
18	1.175,14	224,52	950,62	6.533,45
19	1.175,14	196,00	979,14	5.554,31
20	1.175,14	166,63	1.008,51	4.545,80
21	1.175,14	136,37	1.038,76	3.507,04
22	1.175,14	105,21	1.069,93	2.437,11
23	1.175,14	73,11	1.102,03	1.335,09
24	1.175,14	40,05	1.135,09	200,00
Total	28.203,33	8.403,33	19.800,00	200,00

Observação : o saldo final de R\$ 200,00 refere-se ao VRG postecipado de 1%.

das S/A), permitindo uma melhor evidência das informações contábeis.

serviços prestados, conforme detalhamento abaixo:

#### REGISTRO DAS CONTRAPRESTAÇÕES

Como o veículo é utilizado em seu processo produtivo – prestação de serviços de locação de veículos –, a Locatouca faz o registro contábil mensal das contraprestações na rubrica custos dos

D- Custos dos serviços prestados- *leasing* 1.175,14  
C- Disponibilidades ou arrendamentos a pagar 1.175,14

Pela sistemática de contabilização brasileira do *leasing*, a utilização da

conta “arrendamentos a pagar”, conforme lançamento acima, denota atraso no pagamento da operação, embora a despesa tenha sido reconhecida no momento em que foi gerada – Princípio da Competência.

Se o bem for de utilização na área administrativa, comercial ou não se tratar de empresa industrial, o débito poderá ser feito às despesas operacionais.

#### REGISTRO DO EXERCÍCIO DA OPÇÃO

Ao final do contrato, após pagas todas as contraprestações, a arrendatária obrigatoriamente terá de decidir pela compra do veículo, pela renovação do contrato ou pela devolução do

bem. Optando pela compra, cujo preço de venda foi definido contratualmente como de R\$ 200,00, o lançamento contábil será:

D- Veículo (Ativo Permanente Imobilizado) 200,00  
C- Disponibilidade 200,00

Exercida a opção de compra, o veículo passará a integrar o ativo imobilizado da empresa, passando até mesmo a ser depreciado a partir deste momento, conforme lançamento abaixo:

D- Despesa de depreciação de veículo (20%aa) 40,00  
C- Depreciação acumulada de veículo 40,00



#### 5. O ENFOQUE DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE PARA O LEASING FINANCEIRO NA ARRENDATÁRIA

O enfoque dado pelas normas brasileiras está mais relacionado com a forma jurídica da operação de *leasing* – considera a propriedade formal do bem que ainda é da arrendadora – do que com a essência econômica. As Normas Internacionais de Contabilidade deixam de lado a forma jurídica e dão ênfase à substância econômica, tendo em vista que

no arrendamento mercantil há, na realidade, aquisição de um bem com financiamento integral e, como garantia, está ele na propriedade do arrendador (IOB, 1996: 485).

De acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade nº 17 (Ibracon, 1998, pp. 223-224):

- o *leasing* financeiro deve ser refletido no balanço do arrendatário como um ativo e um passivo de importâncias iguais, no início do arrendamento, ao valor justo dos bens arrendados;
- as transações devem ser contabilizadas e apresentadas de acordo com

sua substância e realidade financeira e não meramente de acordo com sua forma legal. No caso do *leasing* financeiro, a substância e realidade financeira são que o arrendatário adquire os benefícios econômicos do uso do ativo arrendado durante a maior parte de sua vida útil, em troca da obrigação de pagar por esse direito uma importância próxima do

valor justo do ativos e os respectivos encargos financeiros;

- se uma operação de *leasing* não está refletida no balanço do arrendatário, os seus recursos econômicos e o seu nível de endividamento estará evidenciado a menor e, portanto, distorcendo os indicadores econômico-financeiros.



**6. FORMA MAIS ADEQUADA DE CONTABILIZAÇÃO DO LEASING FINANCEIRO**

Essa forma mais adequada de contabilização considera o *leasing* como operação de financiamento para a aquisição de bens, os quais comporão o ativo imobilizado da empresa. Nesse caso, a forma legal fica relegada a segundo plano em detrimento da essência econômica, pois o bem,

de direito, é da arrendadora, mas de fato, é um bem da arrendatária, financiado, que está a produzir outros bens ou serviços (IOB, 1996, p. 485).

Para facilitar a comparabilidade entre o critério brasileiro e o critério baseado nas normas internacionais, considere os mesmos parâmetros da operação de *leasing* constante da Tabela 1, inclusive a tabela demonstrativa do fluxo mensal da operação.

**REGISTRO CONTÁBIL QUANDO DO RECEBIMENTO DO BEM**

Ao supor que a Localouca Locadora de Veículos Ltda tenha resolvido contabilizar a operação de acordo com os parâmetros das normas internacionais, o lançamento contábil ao receber o veículo seria:

D- Veículo (imobilizado)	20.000,00	
D- Juros a apropriar (Redutora do passível exigível)	8.403,33	
C- <i>Financiamento de veículo</i>		28.403,33

O veículo fica registrado pelo valor de aquisição, o passivo exigível referente ao *leasing* evidencia o saldo devedor do financiamento – principal mais juros – e na conta juros a apropriar – retificadora – é contabilizado o total de juros a serem pagos na operação.

**REGISTRO DAS CONTRAPRESTAÇÕES**

No valor da primeira contraprestação de R\$ 1.175,14 estão embutidos os valores de R\$ 600,00 referentes a juros – considerados como despesa do período – e de R\$ 575,14 de amortização do principal. Tendo em vista a forma utilizada para o registro da operação – utilizando-se a conta redutora do passivo –, será necessário a realização de dois lançamentos:

**A. PARA O REGISTRO DA CONTRAPRESTAÇÃO:**

D- Financiamento de veículo	1.175,14	
C- <i>Disponibilidades de valores a pagar</i>		1.175,14

**B. PARA O REGISTRO DA APROPRIAÇÃO DOS JUROS AO RESULTADO DO PERÍODO:**

D- Juros passivos (despesa)	600,00	
C- <i>Juros a apropriar</i>		600,00

**REGISTRO DA DEPRECIÇÃO**

Como as Normas Internacionais de Contabilidade consideram o *leasing* financeiro como uma compra financeira, a arrendatária faz o registro da operação contabilizando o veículo como se fosse de sua propriedade, procedendo até mesmo à depreciação do bem. Tendo em vista que a vida útil do veículo é de cinco anos, para fins de depreciação contábil, o registro na contabilidade ao final do primeiro mês de utilização do veículo na atividade da Localouca será:

D- Despesa de depreciação	333,33	
C- <i>Depreciação acumulada</i>		333,33

O valor contábil do veículo após os 24 meses de financiamento será de:

R\$ 20 mil – R\$ 8 mil = R\$ 12 mil

Valor de aquisição do veículo (R\$ 20 mil) menos a depreciação acumulada de dois anos de um total de cinco anos (R\$ 8 mil).



**7. A ELABORAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NA ARRENDATÁRIA**

As demonstrações contábeis constituem a matéria-prima principal para a análise econômico-financeira de empresas. E para que

se obtenham demonstrativos que espelhem a realidade das empresas, é primordial que a escrituração contábil esteja baseada na essência econômica das atividades empresariais desenvolvidas.

Ao considerar a contabilização do *leasing*, a forma brasileira – que enfati-

za o aspecto legal em detrimento da essência econômica, conforme comentado – contribui para a apresentação de dados contábeis cujos demonstrativos acabam, nem sempre, espelhando a real situação econômico-financeira e patrimonial da empresa. Ou seja, a arrendatária utiliza máquinas, equipamentos, veículos, entre outros bens, em seu processo produtivo que não estão contabilizados no seu ativo imobilizado e utiliza capitais de terceiros onerosos para o financiamento de sua atividade – aquisição de bens – que não estão refletidos no seu passivo exigível. As contraprestações são consideradas integralmente na apuração do resultado do período, o qual fica subavaliado – e, conseqüentemente, menor lucro tributável. Acaba, portanto, distorcendo importantes indicadores econômico-financeiros extraídos dos demonstrativos contábeis elaborados.

Com o objetivo de melhor evidenciar as diferenças entre a contabilização do *leasing* na arrendatária pelas normas brasileiras e pelas normas internacionais, a seguir são elaborados os demonstrativos contábeis da Localouca Locadora de Veículos Ltda de acordo com as duas sistemáticas contábeis, levando-se em consideração os dados da Tabela 1.

ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS

A partir deste ponto, passaremos a considerar algumas operações realizadas pela Localouca, cujos exercícios sociais são coincidentes com o período do arrendamento mercantil – dois anos –, com a preocupação de evidenciar os reflexos do *leasing* contratado em uma mesma estrutura de receitas, custos e despesas para os dois exercícios sociais.

Exercício social de 20X1

1. *balanço de constituição* – a Localouca foi constituída 31.12.20X0 para prestar serviços de locação de veículos:

Ativo		Passivo + PL	
Caixa	1.000	Capital social	110.000
Imóvel	109.000	Total	110.000
Total	110.000	Total	110.000

2. *contratação de leasing* – na mesma data de constituição, 31.12.20X0, a empresa contratou *leasing* de um veículo, junto à XYZ Leasing S/A – Arrendamento Mercantil, para utilizá-lo em sua atividade fim. No momento de recebimento do bem, pela sistemática de contabilização baseada nas normas brasileiras, não há lançamentos contábeis. Registrou durante o exercício social de 20X1

o valor de \$ 14.101,68, a título de contraprestações do período;

3. *receita de locação* – durante o exercício social de 20X1, a Localouca obteve \$ 35.000,00 proveniente do aluguel do veículo objeto de leasing, com recebimento à vista;
4. *custo dos serviços prestados* – o gasto com combustíveis e manutenção do veículo no período foi de \$ 5.000,00, com pagamentos à vista;
5. *despesa de pessoal* – a despesa de salários do período foi de \$ 12.000,00, sendo \$ 1.000,00 a serem pagos em jan/20X2 – a despesa incorre em um mês e é desembolsada no mês seguinte;
6. *despesas gerais e administrativas* – pagamentos no período de \$ 1.000,00;
7. *apuração do resultado do exercício e da provisão para imposto de renda* – alíquota do IR de 30%;

Para efeito de simplificação, desconsiderou-se a depreciação do imóvel onde a empresa está instalada.

Resumo dos lançamentos contábeis e demonstrações financeiras

caixa	
1.000,00	14.061,68 (2)
35.000,00 (3)	5.000,00 (4)
	11.000,00 (5)
	1.000,00 (6)
4.898,32	

imovel/imobiliário	
109.000,00	
109.000,00	
capital social	
	110.000,00
	110.000,00
custo dos serviços leasing	
14.101,68 (2)	14.101,68 (7.2)
receita de locação de veículos	
35.000,00 (7.1)	35.000,00 (3)
custo de combustível/manutenção	
5.000,00 (4)	5.000,00 (7.3)
despesa de pessoal	
12.000,00 (5)	12.000,00 (7.4)
despesas gerais e administrativas	
1.000,00 (6)	1.000,00 (7.5)

salários a pagar		imposto de renda a pagar	
	1.000,00 (5)		869,50 (7.6)
	1.000,00		869,50
resultado do exercício			
14.101,68 (7.2)	35.000,00 (7.1)		
5.000,00 (7.3)			
12.000,00 (7.4)			
1.000,00 (7.5)			
32.101,68	35.000,00		
869,50 (7.6)	2.898,32		
	2.028,82		

Balanco Patrimonial referente ao exercício social findo em 31.12.20X1:

Ativo		Passivo + PL	
Caixa	4.898,32	IR a pagar	869,50
		Salário a pagar	1.000,00
Imóvel	109.000,00	Capital social	110.000,00
		Resultado do exercício	2.028,82
Total	113.898,32	Total	113.898,32

Demonstração do Resultado do Exercício referente ao período de 01.01.20X1 a 31.12.20X1:

Receita de locação		35.000,00
(-) Custos dos serviços		
- Combust./manutenção	5.000,00	
- Leasing	14.101,68	(19.101,68)
(=) Lucro Bruto		15.898,32
(-) Despesa operacionais		
- Despesa de pessoal	12.000,00	
- Despesa gerais/admin.	1.000,00	(13.000,00)
(=) Resultado antes do IR		2.898,32
(-) Provisão para IR (30%)		(869,50)
(=) Resultado líquido		2.028,82

### Exercício social de 20X2

A seguir os dados ocorridos no período:

1. receita de locação (à vista) – \$ 35.000,00;
2. leasing (custo dos serviços prestados) – contabilização das parcelas referentes ao período no valor de \$ 14.101,68;
3. custo dos serviços prestados – gasto com combustíveis e manutenção do veículo no período (pagamentos à vista) no valor de \$ 5.000,00;
4. despesa de pessoal – \$ 12.000,00, sendo \$ 1.000,00 a serem pagos em jan/X2 (a despesa incorre em um mês e é desembolsada no mês seguinte);
5. pagamento dos salários – \$ 1.000,00 referente a dez/X1;
6. despesas gerais e administrativas – pagamentos de \$ 1.000,00 no período;
7. pagamento de imposto de renda – valor referente ao exercício anterior: \$ 869,50;
8. exercício da opção de compra – pagamento do VRG final no valor de \$ 200,00. O veículo passa a integrar o imobilizado da empresa por este valor;
9. apuração do resultado do exercício e da provisão para imposto de renda – alíquota do IR de 30%.

### Resumo dos lançamentos contábeis e demonstrações financeiras

caixa	
4.898,32	14.101,68 (2)
35.000,00 (1)	5.000,00 (3)
	11.000,00 (4)
	1.000,00 (5)
	1.000,00 (6)
	869,50 (7)
	200,00 (8)
6.727,14	
imovel/imobiliário	
109.000,00	
109.000,00	
capital social	
	110.000,00
	110.000,00
custo do serviço – leasing	
14.101,68 (2)	14.101,68 (9.2)
receita de locação de veículo	
35.000,00 (9.1)	35.000,00 (1)

custo de combustível/manutenção	
5.000,00 (3)	5.000,00 (9.3)
=====	

despesas de pessoal	
12.000,00 (4)	12.000,00 (9.4)
=====	

salários a pagar	
1.000,00 (5)	1.000,00
	1.000,00 (4)
=====	
	1.000,00

resultado do exercício	
14.101,68 (9.2)	35.000,00 (9.1)
5.000,00 (9.3)	
12.000,00 (9.4)	
1.000,00 (9.5)	
=====	
32.108,68	35.000,00
869,50 (9.6)	2.898,32
=====	
	2.028,82

Balanco Patrimonial referente ao exercício social findo em 31.12.20X2:

Ativo		Passivo + PL	
Caixa	6.727,14	IR a pagar	869,50
		Salário a pagar	1.000,00
Imóvel	109.000,00	Capital social	110.000,00
Veículo	200,00	Resultado acumulado	2.028,82
		Resultado do exercício	2.028,82
Total	115.927,14	Total	115.927,14

custo de combustível/manutenção	
5.000,00 (3)	5.000,00 (9.3)
=====	

despesas gerais e administrativas	
1.000,00 (6)	1.000,00 (9.5)
=====	

imposto de renda a pagar	
869,50 (7)	869,50
=====	
	869,50 (9.6)

veículo	
200,00 (8)	
=====	

Demonstração do Resultado do Exercício referente ao período de 01.01.20X2 a 31.12.20X2:

Receita de locação		35.000,00
(-) Custos do serviços		
- Combust./manutenção	5.000,00	
- Leasing	14.101,68	(19.101,68)
(=) Lucro Bruto		15.898,32
(-) Despesa operacionais		
- Despesa de pessoal	12.000,00	
- Despesa gerais/admin.	1.000,00	(13.000,00)
(=) Resultado antes do IR		2.898,32
(-) Provisão para IR (30%)		(869,50)
(=) Resultado líquido		2.028,82

Elaboração dos demonstrativos contábeis de acordo com as  
NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

Nessa outra alternativa, em que a operação de *leasing* é contabilizada como financiamento, registrando-se o bem no imobilizado e a respectiva dívida no passivo circulante – oneroso –, os demonstrativos contábeis passam a refletir com maior exatidão a situação econômico-financeira da empresa. As operações da Localouca, contabilizadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade, estão evidenciadas nos itens seguintes.

**Exercício social de 20X1**

1. *contabilização do contrato de leasing realizado em 31.12.20X0* –  
**a. no momento do recebimento do bem** – a empresa registra o veículo no imobilizado e a dívida no passivo exigível;

**b. registro das contraprestações referentes a todo o exercício social de 20X1** – \$ 14.101,68;

**c. apropriação dos juros ao resultado do período** – somatório dos juros correspondentes aos primeiros 12 meses, conforme Tabela 1, no valor de \$ 5.939,18;

2. *receita de locação do veículo* – à vista: \$ 35.000,00;

3. *depreciação do veículo* – vida útil de 5 anos: o valor depreciado anualmente corresponde a \$ 4.000,00;

4. *custo dos serviços prestados* – gasto com combustíveis e manutenção do veículo no período – pagamentos à vista – de \$ 5.000,00;

5. *despesa de pessoal* – a despesa de salários do período foi de \$ 12.000,00, sendo \$ 1.000,00 a serem pagos em janeiro 20X2 – a despesa incorre em um mês e é desembolsada no mês seguinte;

6. *despesas gerais e administrativas* – pagamento de \$ 1.000,00 no período;

7. apuração do resultado do exercício e da provisão para imposto de renda – alíquota de 30%.

Resumo dos lançamentos contábeis e demonstrações financeiras

caixa	
1.000,00	14.101,68 (1b)
35.000,00 (2)	5.000,00 (4)
	11.000,00 (5)
	1.000,00 (6)
4.898,32	

imóvel	
109.000,00	
109.000,00	

capital social	
	110.000,00
	110.000,00

veículo	
20.000,00 (1a)	
20.000,00	

financiamento – leasing	
14.101,68 (1b)	28.403,33 (1a)
	14.301,65

juros a apropriar	
8.403,33 (1a)	5.939,28 (1c)
2.464,05	

despesas de juros	
5.939,28 (1c)	5.939,28 (7.2)

receita de locação de veículo	
35.000,00 (7.1)	35.000,00 (2)

despesas de depreciação	
4.000,00 (3)	4.000,00 (7.3)

depreciação acumulada	
	4.000,00 (3)
	4.000,00

custo de combustível/manutenção	
5.000,00 (4)	5.000,00 (7.4)

salários a pagar	
	1.000,00 (5)
	1.000,00

despesa de salário	
12.000,00 (4)	12.000,00 (5)

despesas gerais e administrativas	
1.000,00 (6)	1.000,00 (7.6)

imposto de renda a pagar	
	2.118,22 (7.7)
	2.118,22

resultado do exercício	
5.939,28 (7.2)	35.000,00 (7.1)
4.000,00 (7.3)	
5.000,00 (7.4)	
12.000,00 (7.5)	
1.000,00 (7.6)	
27.939,28	35.000,00
2.118,22 (7.7)	7.060,72
	4.942,50

Balanco Patrimonial referente ao exercício social findo em 31.12.20X1:

Ativo		Passivo + PL	
Caixa	4.898,32	Financiamento – leasing	14.301,65
		(-) juros a apropriar	(2.464,05)
		IR a pagar	2.118,22
		Salário a pagar	1.000,00
Imóvel	109.000,00	Capital social	110.000,00
Veículo	20.000,00	Resultado do exercício	4.942,50
(-) Depreciação acumulada	(4.000,00)		
Total	129.898,32	Total	129.898,32

Demonstração do Resultado do Exercício referente ao período de 01.01.20X1 a 31.12.20X1:

Receita de locação	35.000,00
(-) Custos do serviços	
- Combust./manutenção	(5.000,00)
(=) Lucro Bruto	30.000,00
(-) Despesa operacionais	
- Despesa de pessoal	(12.000,00)
- Despesa gerais/admin.	(1.000,00)
- Despesa de depreciação	(4.000,00)
- Despesa financeira	(5.939,28)
(=) Resultado antes do IR	7.060,72
(-) Provisão para IR (30%)	(2.118,22)
(=) Resultado líquido	4.942,50

#### Exercício social de 20X2

- contabilização do contrato de leasing realizado em 31.12.20X0 –
  - registro das contraprestações referentes a todo o exercício social de 20X2 – \$ 14.101,68;
  - apropriação dos juros ao resultado do período – somatório dos juros correspondentes aos últimos 12 meses, conforme Tabela 1, no valor de \$ 2.464,05;
- receita de locação do veículo (à vista) – \$ 35.000;
- depreciação do veículo (vida útil de 5 anos) – o valor depreciado anualmente corresponde a \$ 4.000,00;
- custo dos serviços prestados – gasto com combustíveis e manutenção do veículo no período (pagamentos à vista) de \$ 5.000,00;

- despesa de pessoal – a despesa de salários do período foi de \$ 12.000,00, sendo \$ 1.000,00 a serem pagos em jan.X3 – a despesa incorre em um mês e é desembolsada no mês seguinte;
- despesas gerais e administrativas – pagamento de \$ 1.000,00 no período;
- salários referentes a dez. XI – pagamento no valor de \$ 1.000,00;
- Imposto de renda (exercício anterior) – pagamento de \$ 2.118,22;
- exercício da opção de compra – pagamento do VRG final no valor de \$ 200,00;
- apuração do resultado do exercício e da provisão para imposto de renda – alíquota de 30%.

#### Resumo dos lançamentos contábeis e demonstrações financeiras

caixa	
4.898,32	14.101,68 (1a)
35.000,00 (2)	5.000,00 (4)
	11.000,00 (5)
	1.000,00 (6)
	1.000,00 (7)
	2.118,22 (8)
	200,00 (9)
5.478,42	

imóvel	
109.000,00	
109.000,00	

capital social	
	110.000,00
	110.000,00

veículo	
20.000,00	
20.000,00	

financiamento – leasing	
14.101,68 (1a)	14.301,68
200,00 (9)	

juros a apropriar	
2.464,05	2.464,05 (1b)

depreciação acumulada	
	4.000,00
	4.000,00 (3)
	8.000,00

salários a pagar	
1.000,00 (7)	1.000,00
	1.000,00 (5)
	1.000,00

imposto de renda a pagar	
2.118,22 (8)	2.118,22
	3.160,79 (10.7)
	3.160,79

resultado acumulado	
	4.942,50

despesa de juros	
2.464,05 (1b)	2.464,05 (10.2)

receita de locação de veículo	
35.000,00 (10.1)	35.000,00 (2)

<u>despesa de depreciação</u> 4.000,00 (3)      4.000,00 (10.3)	<u>despesas gerais e administrativas</u> 1.000,00 (6)      1.000,00 (10.6)
===== =====	===== =====
<u>custo de combustível/manutenção</u> 5.000,00 (4)      5.000,00 (10.4)	8.000,00
===== =====	<u>resultado do exercício</u>
<u>despesa de pessoal</u> 12.000,00 (5)      12.000,00 (10.5)	2.464,05 (10.2)      35.000,00 4.000,00 (10.3) 5.000,00 (10.4) 12.000,00 (10.5) 1.000,00 (10.6) 24.464,05      32.000,00 3.160,79 (10.7)      10.535,95 ===== =====
===== =====	7.375,17

Balanco Patrimonial referente ao exercício social findo em 31.12.20X2:

Ativo		Passivo + PL	
Caixa	5.478,42	IR a pagar	3.160,79
Imóvel	109.000,00	Salário a pagar	1.000,00
Veículo	20.000,00	Capital social	110.000,00
(-) Depreciação acumulada	(8.000,00)	Resultado acumulado	4.942,50
		Resultado do exercício	7.375,17
<b>Total</b>	<b>126.478,42</b>	<b>Total</b>	<b>126.478,42</b>

Demonstração do Resultado do Exercício referente ao período de 01.01.20X2 a 31.12.20X2:

Receita de locação	35.000,00
(-) Custos dos serviços	
- Combust./manutenção	(5.000,00)
(=) Lucro Bruto	30.000,00
(-) Despesa operacionais	
- Despesa de pessoal	(12.000,00)
- Despesa gerais/admin.	(1.000,00)
- Despesa de depreciação	(4.000,00)
- Despesa financeira	(2.464,05)
(=) Resultado antes do IR	10.535,95
(-) Provisão para IR (30%)	(3.160,79)
(=) Resultado líquido	7.375,17

8. QUADRO RESUMO – COMPARATIVO – DOS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

TABELA 3  
QUADRO COMPARATIVO

Normas Brasileiras	Normas Internacionais
<b>1. Quando do recebimento do bem</b>	<b>1. Quando do recebimento do bem</b>
D- Bens recebidos em arrendamento 20.000,00	D- Veículos (imobilizado) 20.000,00
D- Juros sobre bens arrendados 8.403,33	D- Juros a apropriar (reduzora do passivo exigível) 8.403,33
C- Contratos de arrendamento 28.403,33	C- Financiamento de veículo 28.403,33
<b>2. Registro das contraprestações</b>	<b>2. Registro das contraprestações</b>
D- Custos/despesas operacionais 1.175,14	a) para o registro da contraprestação
C- Disponibilidades/arrend. a pagar 1.175,14	D- Financiamento de veículo 1.175,14
	C- Disponibilidades 1.175,14
	b) apropriação dos juros ao resultado do período
	D- Juros passivos (despesa) 600,00
	C- Juros a apropriar 600,00
<b>3. Registro do exercício da opção</b>	<b>3. Registro da depreciação</b>
D- Veículos (ativo permanente) 200,00	D- Despesa de depreciação 333,33
C- Disponibilidades 200,00	C- Depreciação acumulada 333,33

## 9. ANÁLISE COMPARATIVA DOS DEMONSTRATIVOS ELABORADOS

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ELABORADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

Balanco Patrimonial	31.12.X0 após o leasing	31.12.X1	31.12.X2
<b>ATIVO</b>			
Caixa	1.000,00	4.898,32	6.727,14
Imóvel	109.000,00	109.000,00	109.000,00
Veículo			200,00
Total	110.000,00	113.898,32	115.927,14
<b>PASSIVO + PL</b>			
IR a pagar		869,50	869,50
Salários a pagar		1.000,00	1.000,00
Capital social	110.000,00	110.000,00	110.000,00
Resultado acumulado			2.028,82
Resultado Exercício		2.028,82	2.028,82
Total	110.000,00	113.898,32	115.927,14
<b>DRE</b>			
		31.12.X1	31.12.X2
Receita de locação		35.000,00	35.000,00
(-) Custo dos serviços		(19.101,68)	(19.101,68)
- Combust/manut.		(5.000,00)	(5.000,00)
- Leasing		(14.101,68)	(14.101,68)
(=) Lucro Bruto		15.898,32	15.898,32
(-) Desp. operacional		(13.000,00)	(13.000,00)
- Pessoal		(12.000,00)	(12.000,00)
- Gerais/administ.		(1.000,00)	(1.000,00)
(=) Resultado antes IR		2.898,32	2.898,32
(-) Provisão IR		(869,50)	(869,50)
(=) Resultado líquido		2.028,82	2.028,82
<b>Indicadores econômico-financeiros</b>			
Partic. capitais terceiros		1,65%	1,64%
Imobilização do PL		97,0%	96,0%
Liquidez corrente		2,62	3,60
Rentabilid. das vendas		5,8%	5,8%
Rent. do Investim. Total		2,5%	2,5%
Rentabilidade do PL		1,78%	1,75%
Endividamento Geral		1,64%	1,61%
Passivo oneroso/ativo		0,76%	0,75%

Balanco Patrimonial	31.12.X0 após o leasing	31.12.X1	31.12.X2
<b>Análise do capital de giro</b>			
Necessid. capital de giro	-	(1.000,00)	(1.000,00)
Capital circulante líquido	1.000,00	3.028,82	4.857,64
Saldo de Tesouraria	1.000,00	4.028,82	5.857,64
<b>DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ELABORADOS DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE - NIC 17</b>			
Balanco Patrimonial	31.12.X0 após o leasing	31.12.X1	31.12.X2
<b>ATIVO</b>			
Caixa	1.000,00	4.898,32	5.478,42
Imóvel	109.000,00	109.000,00	109.000,00
Veículo	20.000,00	20.000,00	20.000,00
(-) Depreciação acumulada		(4.000,00)	(8.000,00)
Total	130.000,00	129.898,32	126.478,42
<b>PASSIVO + PL</b>			
Financiamento - <i>leasing</i>	14.101,68	14.301,65	
(-) Juros a apropriar	(5.939,28)	(2.464,05)	
IR a pagar		2.118,22	3.160,79
Salários a pagar		1.000,00	1.000,00
Financiamento - <i>leasing</i>	14.301,68		
(-) Juros a apropriar	(2.464,08)		
Capital social	110.000,00	110.000,00	110.000,00
Resultado acumulado			4.942,50
Resultado exercício		4.942,50	7.375,13
Total	130.000,00	129.898,32	126.478,42
<b>DRE</b>			
		Ano X1	Ano X2
Receita de locação		35.000,00	35.000,00
(-) Custo dos serviços		(5.000,00)	(5.000,00)
- Combust/manut.		(5.000,00)	(5.000,00)
(=) Lucro Bruto		30.000,00	30.000,00
(-) Desp. operacional		(17.000,00)	(17.000,00)

DRE	Ano X1	Ano X2
- Pessoal	(12.000,00)	(12.000,00)
- Gerais/administ.	(1.000,00)	(1.000,00)
- Depreciação	(4.000,00)	(4.000,00)
(=) Result. operacional	13.000,00	13.000,00
(-) Despesa financeira	(5.939,28)	(2.464,05)
(=) Result. antes IR	7.060,72	10.535,95
(-) Provisão IR	(2.118,22)	(3.160,79)
(=) Resultado líquido	4.942,50	7.375,16
indicadores econômico-financeiros		
Participação capitais terceiros	13,0%	3,29%
Imobilização do PL	108,8%	98,90%
Liquidez corrente	0,33	1,32
Rentabilidade das vendas	14,12%	21,07%
Rentabilidade do Investimento total	3,80%	5,83%
Rentabilidade do PL	4,30%	6,03%
Endividamento Geral	11,51%	3,29%
Passivo oneroso/ativo	10,74%	2,50%
Análise do capital de giro		
Necessidade capital de giro	-	(1.000,00)
Capital circulante líquido	(7.162,40)	(10.057,50)
Saldo de Tesouraria	(7.162,40)	(9.057,50)

## ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Após o levantamento dos demonstrativos contábeis, de acordo com as duas metodologias citadas, importantes observações podem ser extraídas da análise comparativa dos demonstrativos da Localouca Locadora de Veículos Ltda durante o período do arrendamento mercantil:

- *legislação brasileira* – tratamento do *leasing* como aluguel; no momento do recebimento do bem objeto de *leasing*, não há registro contábil na contabilidade da arrendatária,
- *normas internacionais* – tratamento do *leasing* como financiamento; no momento do recebimento do bem a empresa contabiliza a “aquisição do veículo”, registrando-

o no ativo imobilizado pelo valor presente do contrato de arrendamento – valor do bem mais algum gasto para colocá-lo em condições de uso – e contabilizando a dívida no passivo exigível. A depreciação do veículo, contabilizada de acordo com sua vida útil, e as despesas de juros impactam o resultado do exercício em menor proporção que o valor integral das contraprestações – caso brasileiro –, gerando um valor maior de imposto de renda a pagar. Algumas considerações podem ser feitas, também, em relação aos indicadores econômico-financeiros:

- *endividamento* – a evidenciação da dívida proveniente do *leasing*, no passivo exigível, resulta em aumento dos indicadores de participação de capitais de terceiros, de endividamento geral, oneroso etc. De acordo com a legislação brasileira, apesar de a empresa encontrar-se endividada devido ao arrendamento mercantil, tal obrigação não constará nos demonstrativos contábeis, permitindo que se produzam relatórios financeiros não condizentes com a realidade;
- *imobilização do patrimônio líquido* – considerando a situação inicial após o *leasing*, no primeiro caso, observa-se que a Localouca utiliza-se de \$ 110 mil de fontes próprias de recursos, investindo \$ 109 mil em ativo imobilizado e \$ 1 mil

em caixa. Temos, portanto, o financiamento do imóvel – aplicações permanentes – inteiramente através de fontes próprias de recursos e ainda com sobras de caixa. No segundo caso, situação menos favorável, a empresa utiliza recursos de terceiros onerosos – de curto e de longo prazo – para financiar parte das aplicações permanentes. Ou seja, do total investido no imobilizado, \$ 129 mil, \$ 110 mil são financiados através de capital próprio e o restante é proveniente de fontes de recursos de terceiros;

- *rentabilidade* – os indicadores de rentabilidade das vendas, do investimento total e do patrimônio líquido apresentaram-se maiores pela normas internacionais, em relação aos apurados pela legislação brasileira, pelo fato das despesas de juros e de depreciação serem inferiores às contraprestações – caso brasileiro –, gerando resultados maiores.

## O RETORNO GERADO PELOS ATIVOS E O CUSTO DO PASSIVO EXIGÍVEL

A Localouca Locadora de Veículos Ltda é uma empresa que presta serviços de locação. Adquiriu um veículo e o utilizou em sua atividade fim, cuja receita de aluguel do veículo, \$ 35 mil ao ano, foi superior às contraprestações anuais de \$ 14.101,68.

Do ponto de vista das decisões finan-

ceiras, a decisão de financiamento resultou na captação de recursos – via operação de *leasing* – e a decisão de investimento na aplicação desses valores captados – veículo. Nesse sentido, dois indicadores são importantes para se medir o desempenho da Localouca: o retorno que o ativo é capaz de produzir em determinado período e o custo do financiamento desse ativo. O primeiro – retorno sobre o investimento – é medido,

basicamente, pela relação entre o resultado gerado pelos ativos – interpretado como operacional – e o montante dos investimentos realizados gerador do resultado operacional (Assaf Neto, 1997, p. 12).

No segundo,

a remuneração formalmente comprometida com o credor (juros e demais despesas financeiras), por exemplo, define o custo de uma operação de empréstimo e financiamento e, conseqüentemente, do capital de terceiros alocado (Assaf Neto, 1998, p. 38).

Caso o retorno do investimento supere o custo de capital, a empresa estará maximizando a rentabilidade de sua decisão de investimento. Ocorrendo o contrário, a decisão de investimento estará comprometendo a saúde econômico-financeira da empresa.

No caso da Localouca, as decisões financeiras são claramente evidenciadas quando analisamos os demonstrativos

contábeis elaborados pelas normas internacionais, os quais evidenciam a aquisição do veículo para uso na atividade fim. Observa-se que a empresa está agregando valor econômico, uma vez que o retorno do ativo operacional – acima de 10% para cada ano sob análise – é superior ao custo – 3% ao ano. Esse tipo de análise não fica tão evidente quando se analisa os demonstrativos elaborados de acordo com as normas brasileiras para contabilização do *leasing*.

Outros aspectos poderiam ser observados, como, por exemplo, os reflexos no capital de giro da arrendatária. Em termos de necessidade de capital de giro, não houve diferença entre as sistemáticas de contabilização do arrendamento mercantil financeiro. O impacto maior pode ser observado no saldo de tesouraria e no capital circulante líquido, os quais apresentam-se negativos no primeiro ano, considerando a sistemática baseada nas normas internacionais de contabilidade, devido à utilização de recursos de terceiros onerosos, sendo parte vencível no curto prazo.

Os demonstrativos apresentam, em termos de saldo de tesouraria e capital circulante líquido, uma situação econômico-financeira ilusoriamente melhor, uma vez que não consta do passivo oneroso da Localouca sua obrigação junto à XYZ Leasing S/A – Arrendamento Mercantil.

## 10. CONCLUSÃO

Mediante o exemplo comparativo da contabilização do *leasing* financeiro na arrendatária pela legislação brasileira e pelas normas internacionais – demonstrado neste trabalho –, observa-se claramente a diferença de enfoque dado para o arrendamento mercantil. A primeira considera o *leasing* como aluguel, enquanto a segunda trata-o como operação de financiamento.

É interessante observar que, a depender do tipo de contabilização adotado, haverá impacto significativo no processo decisório dos diversos usuários

dos demonstrativos contábeis, tendo em vista que a empresa, dependendo da metodologia utilizada, apresentará diferentes níveis de rentabilidade, de endividamento e de impostos a pagar.

Dessa forma, acreditamos que a contabilização do *leasing* baseada nas Normas Internacionais de Contabilidade permite melhor evidência da natureza econômica do arrendamento, que é o financiamento do ativo, e de todas as informações provenientes desse tipo de operação – valor do imobilizado, da dívida e do custo financeiro –, permitindo a tomada de decisões de forma mais adequada com relação a análise econômico-financeira.



## 11. BIBLIOGRAFIA

- Associação Brasileira das Empresas de *Leasing* – Abel  
<http://WWW.leasingabel.com.br>
- AGUSTINI, Carlos Alberto Di. *Leasing*, São Paulo, Atlas, 1995.
- ASSAF NETO, Alexandre. “A dinâmica das decisões financeiras”, *Caderno de Estudos*, São Paulo, Fipecafi, Vol. 9, n. 16, jul/dez 1997, pp. 9-25.
- . *Estrutura e análise de balanços: um enfoque econômico-financeiro*, São Paulo, Atlas, 1998.
- BLATT, Adriano. *Leasing: uma abordagem prática*, Rio de Janeiro, Qualitymark, 1998.

Ibracon – Normas Internacionais de Contabilidade. Textos completos das Normas Internacionais de Contabilidade revistos. *Normas Internacionais de Contabilidade* n. 17.

IOB - Temática Contábil e Balanços no. 48. *Arrendamento Mercantil (Leasing) – contabilização na arrendatária (1ª parte)*. Ano XXX – 4ª semana nov 1996.

NIYAMA, Jorge Katsumi. “O tratamento contábil do *leasing* (arrendamento mercantil) nas demonstrações financeiras da sociedade arrendadora”, São Paulo, Universidade de São Paulo, 1982, Tese de mestrado, mimeo.

